



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.701

DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 129
Data: 19/11/19

“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 2.514/19, QUE TRATA DA REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 913/19, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.093/19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a solicitação da Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio do Ofício nº 3.986/19 quanto a retificação da Portaria nº 2.514/19, tendo em vista que constou de seu artigo primeiro: concessão de licença-prêmio o correto seria concessão de jornada especial de trabalho; e

Considerando, a necessidade da regularização do ato.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada e ratificada a Portaria nº 2.514/19, que trata da revogação da Portaria nº 913/19 da servidora **JULIANY VIEIRA SANT'ANA – RE 14.501**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 35.235.173-1, **onde se lê**: concessão de licença-prêmio **leia-se**: concessão de jornada especial de trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 18 de novembro de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Técnica Legislativa, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito